



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 352/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 02 de abril de 2004.

- Considerando a necessidade de reorganizar o processo de formação e qualificação profissional para a área da saúde;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Polo de Educação Permanente em Saúde no Espírito Santo.

02 de Abril de 2004.


João Felício Scárdua

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite